



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021**

**Dispensa por Justificativa nº 866/2021**

**Processo Nº 946/2021**

Versa o presente a Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o Ginásio Municipal de Esportes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Pinto Ribas e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lenhardt. Os prédios estão localizados na zona urbana do Município de Itaara, e o processo deve ser acompanhado até a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de Santa Maria.

O Município de Itaara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 - Centro - Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CASQUEIRO E SOUZA PROJETOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.061.629/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Niederauer 265, Apto 302, Bloco 06 sala 02, em Santa Maria- RS, CEP 97.020-160, fone: (55) 99983-8060, e-mail: josewilson@casqueiroesouza.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sócio/Administrador Sr. José Wilson Soares Casqueiro Filho, CPF 015.484.700-31 CRA/RS Nº 047906, resolvem celebrar o presente Contrato Aditivo datado de 18/01/2022, sujeitando-se às normas preconizadas no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula Primeira - Prazo**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 04/02/2022 para realização das atividades, conforme consta na cláusula quarta do referido contrato.

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 08/02/2022

\_\_\_\_\_  
Tiago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

\_\_\_\_\_  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**José Wilson Soares Casqueiro Filho**  
Contratado

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JOSE WILSON SOARES CASQUEIRO FILHO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>